DECRETO Nº 2.811 DE 02 DE MAIO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, inciso I, § 1º, item I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08/09/93, e nos termos da Lei Complementer nº 01 de 16/01/97, a partir do dia 02/05/97, e a pedido do interessado, o Sr. CARLOS ALBERTO OCON, funcionário estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Assistente de compras, conforme petição protocolada sob nº 0615/97, de 29 de abril de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de maio de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre